



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º394/99

**DÁ O NOME DE "MARIA JOSÉ RODRIGUES BARRADA"
A RUA 7 NO LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁRVORES,
LOCALIZADO NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CAN-
TAGALO-RJ**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICI-
PAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

- Art. 1º - A Rua 7, existente no Loteamento Parque das Árvores, localizado no 1º distrito deste município de Cantagalo, passa a ser denominada como: "**MARIA JOSÉ RODRIGUES BARRADA**".
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 1999.

Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal

P U B L I C A D O	
Jornal	Região
Edição	470
Data	13/11 1999
Rubrica	